



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1094 /87

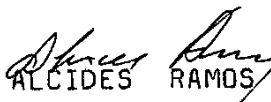
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se AMARO TERRA MARTINS o logradou-
ro situado entre a Estrada do Correio Imperial (ou
Francisco de Assis Carneiro da Silva) e a rua Bri -
lantina Francisco Dias, perpendicular à Erasmo Pes -
sanha, na localidade de Pitanga, 4º distrito de Ma-
caé - Quissamã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 1 987.


ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fis.	SSV, Lr. 21
Publicação:	Odilebato
nº	1024 pag. 04
Edição:	26.11.87
	<i>Alfaro</i>